



**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042/2022.**

**Data:** 19 de julho de 2022.

**Hora:** 15 horas

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Loriza Guimarães de Oliveira, Edenilson dos Santos Costa e Milena de Assis Mohr.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 042/2022 destinada à contratação da empresa FROTUS SISTEMAS LTDA, CNPJ: 35.516.399/0001-42 para implantação e manutenção de solução em software web para gestão do Transporte Escolar, a fim de possibilitar a criação de rotas de forma automática, relatórios, além de informações em tempo real acerca dos veículos e suas respectivas locomoções em percurso, em conformidade com o Memorando SEMED nº. 647/2022 e com o Pedido de Compra nº 2022/1159, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, bem como Memorando PGM nº 1629/2022, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa FROTUS SISTEMAS LTDA, CNPJ: 35.516.399/0001-42, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação conforme solicitado no ofício n.º 480/2022 – GPM.
3. Desta forma, em conformidade com o inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93, esta comissão declara HABILITADA a empresa FROTUS SISTEMAS LTDA, CNPJ: 35.516.399/0001-42, sendo esta VENCEDORA do item licitado.
4. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa FROTUS SISTEMAS LTDA, CNPJ: 35.516.399/0001-42, para implantação e manutenção de solução em software web para gestão do Transporte Escolar, a fim de possibilitar a criação de rotas de forma automática, relatórios, além de informações em tempo real acerca dos veículos e suas respectivas locomoções em percurso, sendo a) implantação do Software Web de Gestão do Transporte Escolar ao valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); b) 12 meses de manutenção e hospedagem do Software Web de Gestão do Transporte Escolar, ao valor mensal de R\$ 5.320,00, totalizando R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), sendo o valor total do contrato de R\$ 104.340,00 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta reais).
5. Fica encerrada esta reunião, às 15h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de julho de 2022.

  
Loriza Guimarães de Oliveira,

  
Edenilson dos Santos Costa,

  
Milena de Assis Mohr  
**Comissão de Licitações**